

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 14 de 7 de Fevereiro de 2025

DATA: 07/02/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

E-mail: [ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, N° S/N CENTRO, CEP: 65363-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: \*\*\*.183.113-\*\*

IP com n°: 172.16.233.138

[www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17)

## SUMÁRIO

### AVISO

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2025 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2025

### EXTRATO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2025 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2025
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2025 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2025

### PORTARIA

- NOMEAÇÃO : 059/2025 - PORTARIA 059/2025
- NOMEAÇÃO : 060/2025 - PORTARIA 060/2025
- NOMEAÇÃO : 061/2025 - PORTARIA 061/2025
- NOMEAÇÃO : 062/2025 - PORTARIA 062/2025
- NOMEAÇÃO : 063/2025 - PORTARIA 063/2025
- NOMEAÇÃO : 064/2025 - PORTARIA 064/2025
- NOMEAÇÃO : 065/2025 - PORTARIA 065/2025
- NOMEAÇÃO : 066/2025 - PORTARIA 066/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO - AVISO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2025****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet, incluindo instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades das secretarias do município de Gov. Newton Bello/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

**ESPECIFICAÇÕES:**

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.133 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do art. 7º e nos incisos I, III e IV do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situado na Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello localizada no seguinte endereço, Av. Nezinho Brandão, S/N, Centro, CEP nº 65.363-000, Governador Newton Bello - MA.

Governador Newton Bello – MA, 07 de fevereiro de 2025.

ELDAMIR GOMES DA SILVA

Portaria Nº 032-GAB/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2025**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2025** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, através da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situado na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, Governador Newton Bello/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Eldamir Gomes da Silva inscrito no CPF sob o nº 467.183.113-91. **CONTRATADA:** Real Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.372.068/0001-25, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, No 295, Sao Cristovao, CEP: 65304-610, Santa Inês – MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Sr. Joao Marcus Pinheiro Fernandes, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 047.216.473-28. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção e reforma predial nos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão do município de Governador Newton Bello/MA, com proposições de recomendações técnicas de melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação. **VALOR: R\$122.075,35 (cento e vinte dois mil setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 02.04 Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 04.122.0005.2004.0000 Construção, Ampl. Reforma e Adaptação de Prédios Públicos; 4.4.90.51.00 Obras e instalações; 1.500.0000 Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses conforme proposta apresentada contados da data de assinatura do contrato na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Sr. Eldamir Gomes da Silva, secretário de administração, finanças, planejamento e gestão e Joao Marcus Pinheiro Fernandes responsável legal da empresa.



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2025**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, através da Secretária Municipal de Saúde, situado na Avenida JK, S/N, Centro, Governador Newton Bello MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.911/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Francinaldo Pereira Mota, portador do CPF nº 170.602.798-22. **CONTRATADA:** Real Empreendimentos, Comércio e Serviços LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.372.068/0001-25, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, No 295, Sao Cristovao, CEP: 65304-610, Santa Inês – MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Sr. Joao Marcus Pinheiro Fernandes, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 047.216.473-28. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção e reforma predial nos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Newton Bello/MA, com proposições de recomendações técnicas de melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação. **VALOR: R\$ 100.629,80 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**. 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.301.0014.1027.0000 Construção, Ampl. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde; 4.9.90.51.00 Obras e Instalações 1.600.0000 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do Sus; 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0014.1062.0000 Construção, Ampl. e Reforma de Hospitais; 4.9.90.51.00 Obras e Instalações; 1.600.0000 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do Sus. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses conforme proposta apresentada contados da data de assinatura do contrato na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Francinaldo Pereira Mota, Secretario Municipal de Saúde e Joao Marcus Pinheiro Fernandes responsável legal da empresa.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 059/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2025**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, através da Secretária Municipal de Saúde, situado na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, Governador Newton Bello MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.911/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Francinaldo Pereira Mota, portador do CPF nº 170.602.798-22. **CONTRATADA:** Real Empreendimentos, Comércio e Serviços LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.372.068/0001-25, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, No 295, Sao Cristovao, CEP: 65304-610, Santa Inês – MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Sr. Joao Marcus Pinheiro Fernandes, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 047.216.473-28. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção e reforma predial nos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Newton Bello/MA, com proposições de recomendações técnicas de melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação. **VALOR: R\$ 100.629,80 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**. 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.301.0014.1027.0000 Construção, Ampl. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde; 4.9.90.51.00 Obras e Instalações 1.600.0000 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do Sus; 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0014.1062.0000 Construção, Ampl. e Reforma de Hospitais; 4.9.90.51.00 Obras e Instalações; 1.600.0000 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do Sus. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses conforme proposta apresentada contados da data de assinatura do contrato na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Francinaldo Pereira Mota, Secretario Municipal de Saúde e Joao Marcus Pinheiro Fernandes responsável legal da empresa.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 060/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2025**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, através da Secretária Municipal de Saúde, situado na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, Governador Newton Bello MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.911/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Francinaldo Pereira Mota, portador do CPF nº 170.602.798-22. **CONTRATADA:** Real Empreendimentos, Comércio e Serviços LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.372.068/0001-25, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, No 295, Sao Cristovao, CEP: 65304-610, Santa Inês – MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Sr. Joao Marcus Pinheiro Fernandes, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 047.216.473-28. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção e reforma predial nos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Newton Bello/MA, com proposições de recomendações técnicas de melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação. **VALOR: R\$ 100.629,80 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**. 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.301.0014.1027.0000 Construção, Ampl. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde; 4.9.90.51.00 Obras e Instalações 1.600.0000 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do Sus; 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0014.1062.0000 Construção, Ampl. e Reforma de Hospitais; 4.9.90.51.00 Obras e Instalações; 1.600.0000 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do Sus. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses conforme proposta apresentada contados da data de assinatura do contrato na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Francinaldo Pereira Mota, Secretario Municipal de Saúde e Joao Marcus Pinheiro Fernandes responsável legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 061/2025**

**PORTARIA Nº 61/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar o Senhor **José Ferreira Sousa Filho**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 060571802016-6 SSP/MA e do CPF nº 784.582.412-68, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO referente ao processo/contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de BANCO DE PREÇOS**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ELDAMIR GOMES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 062/2025**

**PORTARIA Nº 62/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar o Senhor **JOSÉ FERREIRA SOUSA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 060571802016-6 SSP/MA e do CPF nº 784.582.412-68, para exercer a função **DE FISCAL DE CONTRATO referente ao processo/contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de MANUTENÇÃO PREDIAL dos prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR**



NEWTON BELLO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**ELDAMIR GOMES DA SILVA***Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO :  
063/2025****PORTARIA Nº 63/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar o Senhor **JOSÉ FERREIRA SOUSA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 060571802016-6 SSP/MA e do CPF nº 784.582.412-68, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS referente ao processo/contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO do GERENCIAMENTO DE ROTINA.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ELDAMIR GOMES DA SILVA***Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO :  
064/2025**

**PORTARIA Nº 64/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar o Senhor **SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 612.579.913-10 SSP/MA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS referente ao processo/contrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de CONSULTORIA E GESTÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ELDAMIR GOMES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 065/2025**

**PORTARIA Nº 65/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar o Senhor **SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 612.579.913-10 SSP/MA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO referente ao processo/contrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da ACESSORIA CONTÁBIL**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ELDAMIR GOMES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO :  
066/2025****PORTARIA Nº 66/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar o Senhor **SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 612.579.913-10 SSP/MA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS referente ao processo/contrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da ASSESSORIA JURÍDICA.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ELDAMIR GOMES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão*

